



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**

FAPSBENTO – Fundo de Aposentadoria e Pensão Do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves

ATA Nº. 08/2021

Às oito horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos do FAPSBENTO, com a participação dos membros: Caroline Ferri, Cheila Hastenteufel Rauber, Juliano Luís Albini Danguí e Michele Gasperin Piletti. Iniciando a reunião, o Gestor do FAPSBENTO apresentou a rentabilidade obtida no mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, que foi de -0,50% (zero vírgula cinquenta por cento por cento negativo), enquanto a meta atuarial para o período ficou em 1,27% (um vírgula vinte e sete por cento). No acumulado do ano de dois mil e vinte e um, a rentabilidade apurada da carteira do FAPSBENTO foi de -0,46% (zero vírgula quarenta e seis por cento negativo), sendo que a meta atuarial ficou em 1,99% (um vírgula noventa e nove por cento). Portanto, foi alcançada uma rentabilidade acumulada neste exercício de -23% (vinte e três por cento negativo) em relação a meta atuarial. Quanto ao CDI, que fechou no acumulado do ano com rentabilidade de 0,28% (zero vírgula vinte e oito por cento), o parâmetro de rentabilidade neste indicador é de -161%% (cento e sessenta e um por cento negativo), no fechamento do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um. Quanto a estratégia futura nos investimentos, o Comitê de Investimentos decidiu aplicar as sugestões feitas pela consultoria SMI, desde que as cotas de resgate sejam superiores as cotas de aplicação. Na sequência o Gestor do FAPSBENTO informou ao Comitê que os valores aplicados junto a Warren corretora, no BOVA11, foram vendidos, gerando um ganho de 2,10% (dois vírgula dez por cento). Nada mais havendo a constar, eu Juliano Luís Albini Danguí, redigi a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes nesta reunião.


CAROLINE FERRI


CHEILA HASTENTEUFEL RAUBER


MICHELE GASPERIN PILETTI


JULIANO ALBINI DANGUI